



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aprova o Curso de Especialização em Pediatria 2018, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.02.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 003117/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Pediatria 2018, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 24.05.2018 a 31.10.2019, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de fevereiro de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão